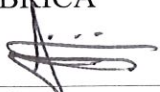




OBS.:[illegible]



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000237/2021	10/02/2021		11

Huber Matos da Silva
1245831-0

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **DIEGO MACHADO BARRETO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.369.430/0001-60**, localizada no endereço Rua Sete, nº 39, Sapê, Niterói, RJ, CEP 24.315-667, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Troca de buchas do feixe de molas completo, troca das buchas dos amortecedores traseiros, troca dos parafusos da montanha e troca das buchas do estabilizador dianteiro.

Niterói, 03 de Setembro de 2021.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



dianteiro: VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); Proc.nº 040/000237/2021; DATA: 10/02/2021

EXTRATO Nº 130/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, OBJETO: Aquisição de 02 (duas) placas de aço inox, 40cm X 40cm, para o Campo de São Bento em Icaraí e Quadra Alexandre Gomes dos Santos na Fazendinha; VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); Proc.nº 040/001187/2021; DATA: 27/08/2021

EXTRATO Nº 133/2021

Termo Aditivo nº 02/2021 ao Contrato nº 13/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 13/2020, relativo à prestação de serviços de assistência técnica, por profissionais especializados, para manutenção preventiva, corretiva e operacional do elevador de passageiros, com capacidade de 2475kg – 33 passageiros, com fornecimento de peças, do Parque Municipal Eduardo Travassos (Parque das Águas), a partir de 13 de setembro de 2021, por mais do 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses. VERBA: Fonte: 0138, Programa de Trabalho: 26.01.04.122.0145.4191, Elemento de Despesa: 33.90.39. VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 32.854,16 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, art. 57, §1º, bem como o processo administrativo nº 040/000853/2021; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

EDITAL SEPLAG Nº 002/2021

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO SEGUNDO CI DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS ANALISTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL – APPGG.

A Comissão Especial de Estágio Probatório, designada pela Portaria 002/2020, publicada no dia 08 de janeiro de 2020, com as alterações efetuadas pela Portaria 025/2021, publicada no dia 24 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º da Lei nº 3.305, de 19 de julho de 2017, torna público o resultado do segundo ciclo de avaliação especial de desempenho, para fins de aquisição do estágio probatório, conforme o art. 41, §4º, da Constituição Federal, da listagem de servidores, que desempenharam as suas funções no âmbito da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Os servidores poderão realizar pedido de reconsideração no prazo de 10 dias úteis, conforme o art. 8º, §1º do Decreto 13.436/2019.

RESULTADO DO SEGUNDO CICLO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO:

Servidor	Matrícula	Data de posse	Resultado
Ana Caroline Gomes Vargas	1244094-0	22/10/2018	Aprovado
Bruno Teixeira Gondim	1244095-0	22/10/2018	Aprovado
Catarina Nae Yen Kuo	1244103-0	25/10/2018	Aprovado
Daniel Caldas Gaspar	1244114-0	30/10/2018	Aprovado
Eduardo De Alencar Imbassahy	1244098-0	23/10/2018	Aprovado
Flávia de Souza Bittencourt Barros	1244102-0	25/10/2018	Aprovado
Gabriel Soares Da Costa	1244126-0	14/11/2018	Aprovado
Guilherme Garcia Dias dos Santos	1244528-0	16/08/2019	Aprovado
Luiz Otavio Ribeiro Monteiro Junior	1244107-0	26/10/2018	Aprovado
Lucas José Lopes Paz	1244139-0	30/11/2018	Aprovado
Lucas Neves da Cunha	1244762-0	26/12/2019	Aprovado
Marcelo Zander Vaiano	1244093-0	22/10/2018	Aprovado
Mauricio Montero Martins	1244741-0	09/12/2019	Aprovado
Nágia Bruna Martins Pinto Drumond	1244561-0	10/09/2019	Aprovado
Rachel Gomes Barquette	1244110-0	29/10/2018	Aprovado
Rafaela de Oliveira Lopes	1244291-0	25/04/2019	Aprovado
Renato Gonçalves Gerk	1244118-0	06/11/2018	Aprovado
Thiago Marino Leão Cardoso	1244097-0	23/10/2018	Aprovado
Victor Ramos Costa	1244113-0	30/10/2018	Aprovado

Isadora de Souza Modesto Pereira - matrícula nº 1245.197-0 - Comissão Especial de Avaliação

Danilo Marasca Bertazzi - matrícula nº 1245.527 - Comissão Especial de Avaliação

Francisco Marcelo Bandeira Batista - Matrícula nº 1244.117-0 - Comissão Especial de Avaliação

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 009/CGM/2021 - Designar os servidores: Gabriel de Mello Sampaio, matrícula nº 1244.101-0 e Rebecca Kohn Duarte Ribeiro, matrícula nº 1244.119-0, como agentes de contratação, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 14.129/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Abono Permanência - Deferido

200007399/2021 - Suely Werneck Cotta

200007639/2021 - Wilson de Azevedo Barreto Júnior

200007890/2021 - José Antônio Antunes de Souza

200008200/2021 - Luiz Reinaldo da Silva

200008293/2021 - Antônio José Barrozo Filho

200007192/2021 - Nélcio Lopes da Silveira

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 125/2003, publicada em 01/03/2003.

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, com os proventos integrais, a contar de 15/07/2021, de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/85, **MARIA DE FÁTIMA DOS REIS GARCIA**, Assistente Social, Matrícula nº 222.168-7, Nível Superior, Referência X, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme